

Aos Associados da RTP

RESULTADO DA REVISÃO DO AE DA RTP FOI SUBSCRITO POR TODOS OS SINDICATOS NO DIA 15 DE MAIO

STT ENTREGA DECLARAÇÃO PARA A ACTA FINAL

A assinatura do Protocolo de Acordo que concluiu o processo de Revisão do AE RTP de 2025, com produção de efeitos a 1 de Janeiro de 2025, foi assinado pelo STT.

Como o CA da RTP não cumpriu o compromisso assumido no processo de 2024 de apresentação de um estudo pormenorizado com vista a rever matérias particularmente importantes para o STT como são: áreas de intervenção e matéria pecuniária associada, subsídio por trabalho ao sábado e ao domingo e deslocações ao serviço, **o Sindicato entregou a Declaração que está anexa tendo ficado apenas ao documento final do processo negocial.**

O STT lembra que o CA da RTP queria que os aumentos em 2025 fossem pagos como um subsídio, isto para não actualizar a tabela salarial no AE. A oposição firme e consistente a essa medida pelos Sindicatos determinou **O AUMENTO DO VALOR ACORDADO** na tabela salarial e conseqüentemente a actualização no montante das anuidades de cada trabalhador, a melhoria do salário base quando se muda de nível com impacto efectivo no valor do salário para os futuros trabalhadores da RTP.

RESULTADO DOS VALORES PARA 2025:

	ANO 2024		ANO 2025	
VALOR DE TABELA	65 € em todos os níveis		57.50 € em todos os níveis	
SUBS. REF. C/ CANTINA	7.3 €		7.7 €	
SUBS. REF. S/ S/ CANTINA	12.5 €		13.2 €	
DESLOCAÇÕES NACIONAIS	31.38 €	FRACÇÃO	32.96 €	FRACÇÃO
		15.69 €		16.48 €
PRÓTESES AUDITIVAS	Não havia		125 €/ano	

STT, HÁ 90 ANOS A DEFENDER TRABALHADORES

22 de Maio de 2025

A DIRECÇÃO DO STT

DECLARAÇÃO

O STT sempre se pautou pela defesa da justiça no trabalho, pelo respeito aos seus associados e a todos os trabalhadores.

Nos últimos anos, é possível observar um fenómeno de clivagem e desagregação entre trabalhadores. Para os STT todos, sem exceção, são importantes. No entanto, o maior impacto tem recaído, de forma acentuada, sobre os trabalhadores cujo contexto sociofamiliar é mais frágil, que são, na sua maioria, filiados no nosso Sindicato.

O STT, fiel ao princípio elementar da justiça — que é a uniformização e igualdade de direitos — tem constatado, com preocupação, que a Empresa não tem dado o devido cumprimento nem atenção às matérias reivindicadas pelo STT.

Esta afirmação é sustentada pela proposta inicial da Empresa (e pelas seguintes), que ignora a Ordem de Serviço emitida a 19 de março de 2024, na qual determinados compromissos foram assumidos para debate na presente negociação com a apresentação de um "estudo prévio".

Concretizando:

- a) Atualização do subsídio (sábados/domingos) que se mantém inalterado há quase 2 décadas;
- b) Devida compensação do trabalho externo, nomeadamente nas deslocações dos trabalhadores;
- c) Manutenção de uma contratação coletiva que trata de forma desigual os trabalhadores, em violação do princípio da igualdade consagrado na Constituição da República Portuguesa.

Complementando:

- a) Atualização unilateral e desrespeitosa do preço das refeições, feita sem aviso prévio e sem o devido diálogo entre as partes, com pedido de desculpa, é certo;
- b) Falta de consideração relativamente à questão das próteses auditivas;
- c) Tentativa de desvalorização das reivindicações dos Sindicatos com argumentos despropositados, como "onde trabalham os profissionais da RTP" (sáb./dom; deslocações) "impacto financeiro das medidas propostas" e até sobre as próteses auditivas "melhor que nada".

Concluindo:

Estes trabalhadores não merecem maior reconhecimento? Merecem, sim. O STT continuará a lutar por esses objetivos.

Apesar das vicissitudes de um mundo em convulsão, o STT tudo fará para que o triunfo da justiça e da equidade seja alcançado na nossa empresa.

Lisboa, 15 de Maio de 2025

A COMISSÃO NEGOCIADORA DO STT

